

abaixo mencionados cessaram, em 14/03/2010, a situação de cedência de interesse público na AMBIOURÉM — E. E. M., tendo iniciado funções na SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana — E. E. M., no dia 15/03/2010, em regime de cedência de interesse público.

José Pereira Germano — Assistente Operacional
Manuel Mendes Pereira Patrão — Assistente Operacional
Manuel dos Prazeres Ribeiro — Assistente Operacional

16-03-2011. — A Vereadora, com competência delegada, *Lucília Vieira*.

304484471

Aviso n.º 8597/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, torna-se público que de acordo com o meu despacho datado de 17/02/2011, os trabalhadores abaixo mencionados irão cessar, em 31/03/2011, a situação de cedência de interesse público na AMBIOURÉM — E. E. M.

Albertino Marques Oliveira — Assistente Operacional.
Alípio Gonçalves de Oliveira — Assistente Operacional.
António Gomes da Costa — Assistente Operacional.
António José Vieira Rosa — Assistente Operacional.
António Manuel dos Reis Pereira — Assistente Operacional.
Arlindo Lopes Felicidade (aposentado a 01/04/2011) — Assistente Operacional.

Eduardo Ribeiro da Silva — Assistente Operacional.
Fernando Pereira Cardoso — Assistente Operacional.
João José Sousa Abreu — Assistente Operacional.
José dos Reis Pereira — Assistente Operacional.
Manuel Ferraz dos Santos — Assistente Operacional.
Silvino Vieira Marques — Assistente Operacional.

Mais se torna público que, por meu despacho datado de 17/02/2011, os trabalhadores abaixo mencionados, celebraram acordo de cedência de interesse público, com efeitos a 01/04/2011, passando a partir dessa data a exercer funções na OURÉMVIVA — E. E. M.

Albertino Marques Oliveira — Assistente Operacional.
Alípio Gonçalves de Oliveira — Assistente Operacional.
António Gomes da Costa — Assistente Operacional.
António José Vieira Rosa — Assistente Operacional.
António Manuel dos Reis Pereira — Assistente Operacional.
Eduardo Ribeiro da Silva — Assistente Operacional.
Fernando Pereira Cardoso — Assistente Operacional.
João José Sousa Abreu — Assistente Operacional.
José dos Reis Pereira — Assistente Operacional.
Manuel Ferraz dos Santos — Assistente Operacional.
Silvino Vieira Marques — Assistente Operacional.

16-03-2011. — A Vereadora, com competência delegada, *Lucília Vieira*.

304484511

Aviso n.º 8598/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, torna-se público que a partir de 01/01/2010, o trabalhador Artur Leitão Lopes — Coordenador Técnico, passou a exercer funções em regime de cedência de interesse público, na VEROURÉM — E. E. M.

Mais se torna público que a partir de 01/02/2010, a trabalhadora Liciânia Santos Major Marques — Coordenadora Técnica (em Mobilidade), passou a exercer funções em regime de cedência de interesse público, na SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana — E. E. M.

16-03-2011. — A Vereadora, com competência delegada, *Lucília Vieira*.

304484536

Aviso n.º 8599/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, torna-se público que a partir de 01/02/2011, as trabalhadoras Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro Nunes — técnica superior e Vânia Rita Freire Oliveira — Técnica Superior, passaram a exercer funções em regime de cedência de interesse público, na Ourémviva-E.E. M.

16-03-2011. — A Vereadora, com competência delegada, *Lucília Vieira*.

304484666

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 8600/2011**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que foram exonerados, a requerimento dos interessados, os seguintes trabalhadores:

Maria Paula Alves Aguiar Rodrigues Melo (76517), Técnica Superior, Posição remuneratória entre a 3.ª e a 4.ª

José Gregório Barbosa Fonseca (57856), Assistente Operacional, Posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª

José António da Silva Ferreira (46999), Assistente Operacional, Posição remuneratória 8.ª

28-03-2011. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304520264

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Edital n.º 347/2011**

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

Torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, em cumprimento do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 25 de Março de 2011, se encontra em a apreciação pública, por um período de 30 dias, o Projecto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Riomaioense, durante os 30 dias seguintes à publicação deste projecto de regulamento no *Diário da República*, 2.ª série, podem, quaisquer interessados, devidamente identificados, dirigir, por escrito, as suas sugestões fundamentadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Praça da República, 2040-320 Rio Maior.

O referido Projecto de Regulamento encontra-se ainda patente durante o prazo indicado, para consulta, na Unidade de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude, no Edifício dos Paços do Concelho no horário de expediente.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo na área do Município.

28 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Isaura Maria Crisóstomo Bernardino Morais*, Dr.ª

Projecto de programa de apoio ao associativismo riomaioense**Preâmbulo**

As transformações ocorridas na Sociedade actual colocam grandes e complexos desafios ao associativismo.

O associativismo constitui uma das grandes riquezas deste concelho, assumindo, cada vez mais, um papel estratégico no âmbito do Sistema Cultural/Recreativo, Desportivo e Juvenil uma vez que estas estruturas, dada a proximidade para com os cidadãos, se afirmam quer como pólos de desenvolvimento local, promovendo a crescente oferta de actividades, quer como espaços para fomentar hábitos de cidadania activa.

De modo a assegurar a promoção do desenvolvimento desportivo, cultural/recreativo e juvenil local e considerando que este processo está dependente de um sentido de mútua responsabilidade e de um permanente propósito de colaboração institucional, a Câmara Municipal de Rio Maior pretende continuar a desenvolver e estreitar os laços de cooperação com as Associações Culturais/Recreativas, Desportivas e Juvenis Locais.

Pretende-se com as presentes linhas de orientação programáticas ir para além de uma cooperação limitada a respostas e apoios pontuais mediante solicitação das Associações/Colectividades/Clubes. O Município assume o compromisso de desenvolver trabalho no terreno, colocando os seus técnicos, o seu saber e o seu conhecimento, à disposição das Associações/Colectividades/Clubes ajudando-as a melhor planificar as suas actividades, proporcionando desta forma um acréscimo na sua valorização e adaptação às novas exigências do nosso tempo, confirmando e reforçando o seu papel determinante para o desenvolvimento local.

Para a consolidação deste projecto, torna-se necessário definir os pressupostos da atribuição de apoios municipais aos agentes locais, sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.